



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 24 Janeiro de 2008 - Nº 3081

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2008

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 29.419/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal SÉRGIO DOS SANTOS DUARTE, Gerente de Manutenção de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2006/2007, a partir de 03 de dezembro de 2007, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal LUCIENE RIBEIRO BRANDÃO DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para responder pelo cargo, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 059/2008

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 34.479/2007,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal SCHELLA REGINA LOBATO DE ATAIDE SILVEIRA, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 17 de dezembro de 2007, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 060/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 27.698/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal ARISIO NOVAES RANGEL, Historiador, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1997/2007, a partir de 18 de outubro de 2007, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 061/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA A SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 25, da Lei nº 6.000/2007.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROT. Nº |
|--------------------------------------|------------|---------|-------------|----------|
| Ana Paula de Carvalho Teixeira Silva | Odontólogo | SEMUS | 21/01/2008 | 822/2008 |
| Maria Inez Ribeiro Patrício | Odontólogo | SEMUS | 21/01/2008 | 821/2008 |
| Núbia Cilene Stefanato Pizarollo | Odontólogo | SEMUS | 21/01/2008 | 819/2008 |
| Susie Farias Rangel Tanure | Odontólogo | SEMUS | 21/01/2008 | 896/2008 |

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 062/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROT. Nº |
|--|--|---------|---------|----------|------------|
| | | | Duração | Início | |
| Adilson Raimundo Oliveira Junior | Mecânico de Maq. Equip. e Veículos | SEMASI | 15 dias | 04/01/08 | 759/2008 |
| Aldecir Pereira dos Santos | Eletricista | SEME | 15 dias | 18/12/07 | 34560/2007 |
| Elbes Lira Pires | Aux. de Serv. de Controle de Zoonose | SEMUS | 02 dias | 10/01/08 | 1065/2008 |
| Eunice Silva Missagia | Professor PEB B V | SEME | 04 dias | 13/01/08 | 1136/2008 |
| Fabio Sessa Machado | Guarda Municipal | SEMSET | 05 dias | 20/12/07 | 34645/2007 |
| Gilvan Carlos Mezini Curitiba | Vigia | SEMSET | 03 dias | 02/01/08 | 667/2008 |
| Gleyciane Silva de Amorim | Guarda Municipal | SEMSET | 10 dias | 16/01/08 | 1263/2008 |
| Gleyciane Silva de Amorim | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 02 dias | 26/12/07 | 567/2008 |
| Izabel Poletto | Técnico em Enfermagem | SEMUS | 03 dias | 19/12/07 | 34477/2007 |
| Izabel Poletto | Técnico em Enfermagem | SEMUS | 03 dias | 26/12/07 | 35095/2008 |
| Juliete Brunelli Candido | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 09 dias | 18/12/07 | 34606/2007 |
| Lucia Helena de Oliveira Pontes Ferreira | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 07 dias | 09/01/08 | 999/2008 |
| Luiz Carlos Peixoto | Motorista | SEMUS | 15 dias | 09/01/08 | 1069/2008 |
| Rutinéa Dias Silva | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMFA | 01 dia | 28/12/07 | 158/2008 |
| Tatiana Veiga Soares Franco | Auditor Fiscal Sanitário | SEMUS | 03 dias | 19/12/07 | 34687/2007 |
| Vanderlei Andreza Alves | Cavouqueiro | SEMASI | 05 dias | 08/01/08 | 1159/2008 |

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 063/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal KARLA DENISE HORA FIORIO CARLETTE, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo.

| CONTRATO | DATA | OBJETO | EMPRESA | PROT. Nº |
|-------------|------------|---|----------------------------|------------------------|
| Nº 003/2008 | 24/01/2008 | Ajuizar mandado de segurança contra ato do Chefe da Agência da Receita Federal em Cachoeiro de Itapemirim | BERGI ADVOCACIA TRIBUTÁRIA | 1675/2008 1375/2008 |

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 064/2008

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ORGANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656, de 12 de abril de 2005, e

CONSIDERANDO o que determina as Leis Federal nºs 8.080/90 e 8.142/90 sobre a organização do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Auditoria nº 2.379/2004 realizada pelo Ministério da Saúde através do Departamento Nacional de Auditoria do SUS-DENASUS, na qual é recomendada a criação do referido Fundo;

CONSIDERANDO que a implantação do Fundo Municipal de Saúde dará a SEMUS autonomia de gestão dos recursos da saúde, possibilitando agilizar a execução de seus projetos, ações e atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Técnica com fins específicos para conduzir os trabalhos de organização e implantação do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - FMS, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- Aline Lima Moreira Couto
- Carlos Henrique Salgado
- João Fernandes de Souza Junior
- Luiz Carlos Bindaco
- Miriam Cristina Gasparini

§ 1º – A Supervisão Geral dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde.

§ 2º – A Comissão deverá concluir os trabalhos até 30 de abril de 2008, conforme estabelece o Plano de Trabalho firmado com o Ministério da Saúde, através da Divisão de Convênios e Gestão do Espírito Santo-DICON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2008.

GLAUBER DA SILVA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDORA: BERGI ADVOCACIA TRIBUTÁRIA.

OBJETO: Ajuizar, em nome da PMCI, mandado de segurança contra ato do Sr. Chefe da Agência da Receita Federal em Cachoeiro do Itapemirim.

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV c/c Art. 13, V.

PROCESSO: Prot. nº 1675/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002/2008.

CONTRATADO: MAISON BELAS ARTES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Aquisição de Marmitex (com entrega parcelada), conforme especificações do Anexo 0I do Edital de Pregão nº 001/2008, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

VALOR: R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 08.01, Projeto/Atividade: 04.123.0001.2.023, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

PRAZO: Até 24/01/2009.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jonas Caldara – Titular da SEMFA e Mirela Balmas de Miranda Misse – Procuradora da contratada.

PROCESSO: Prot nº 1424/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2008.

CONTRATADO: BERGI ADVOCACIA TRIBUTÁRIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

OBJETO: Ajuizar, em nome da PMCI, mandado de segurança contra ato do Sr. Chefe da Agência da Receita Federal em Cachoeiro do Itapemirim, que assegure a PMCI a regularização de sua situação fiscal no tocante ao PASEP e conseqüente liberação de recursos do Fundo de Participação dos Municípios atualmente retidos em função do débito do PASEP.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 02.01, Projeto/Atividade: 04.062.0001.2.002, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

PRAZO: Terá início no dia 24/01/2008 com duração de 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município e José Osvaldo Bergi – Diretor da contratada.

PROCESSO: Prot nº 1675/2008.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

BETTIO ABREU LTDA – ME torna-se público que recebeu da – SEMMA, a Licença de Operação 035/2007, com validade até 08 de novembro de 2011, para atividade de fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspensão, situado na Rua Nilton Fardim Perim, nº 9 a 11 – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1204

COMUNICADO

BRAMINEX MINERAÇÃO LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Previa, para complexo, com atividade de extração de blocos de granitos, mármore, quartzitos e outras substâncias minerais comercialmente denominadas rochas ornamentais e extração de granitos, mármore e outras para produção de brita; de calcário para produção de cal, cimento e uso siderúrgico; de cálcio dolomítico para corretivo de solo; e de quaisquer rochas para produção de pedras marroadas, pedras de mão, paralelepípedos e meios fio, situada na localidade de Alto Moledo s/n - Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1207

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio